



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Ofício nº 971/GP - 2019

Juara-MT, 05 de setembro de 2019.

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 1284/2019
Data: 06/09/2019 - Horário: 09:43
Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Valdir Leandro Cavichioli
Presidente da Câmara Municipal
Juara - MT

Assunto: **Encaminhando Projeto de Lei Municipal.**

Senhor Presidente,

Através deste, encaminho a V.Ex^a **Projeto de Lei Municipal nº 028/2019 – Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara, a abrir crédito especial na Lei Municipal nº 2.734 de 08 de janeiro de 2019 - que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2019**, para análise em Regime de Urgência e, após aprovação pelo Pleno desta Casa.

Atenciosamente,

Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por objetivo Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara, a abrir crédito especial na Lei Municipal nº 2.734 de 08 de janeiro de 2019 - que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2019.

Considerando a dificuldades do Poder Executivo em cumprir as emendas individuais dos Parlamentares por impedimento de ordem técnica, § 2º, Art. 62-A da Lei Orgânica do Município;

Considerando que o Poder Executivo comunicou o Presidente do Poder Legislativo da impossibilidade do cumprimento das Emendas, Ofício nº 519/2019-GP;

Considerando o Ofício nº 047/GVMD/2019, sugerindo a aglutinação de emendas com o objeto específico de manutenção ao projeto Lutando pela Eduardo Zimmerman, tendo como objeto a execução das emendas.

Por fim, consigna-se que o presente projeto de lei tem o objetivo de atender as sugestões encaminhadas ao Executivo Municipal, para assim, poder atender as emendas dos parlamentares.

É esta, pois, a justificativa que embasa a apresentação do presente Projeto de Lei, o qual deverá ser levado a plenário em Regime de Urgência e, depois de deliberado, aprovado, para a satisfação do interesse público.

Atenciosamente,


Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Projeto de Lei Municipal nº 028/2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara, a abrir crédito especial na Lei Municipal nº 2.734 de 08 de janeiro de 2019 - que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2019.

A Câmara Municipal aprova.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, autorizado a abrir crédito especial junto a Lei Municipal nº 2.734, de 08 de janeiro de 2019, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), na dotação abaixo discriminada:

12.001	Divisão de Atividades Esportivas
27	Desporto e Lazer
27.812	Desporto Comunitário
27.812.0022	Emendas Parlamentares
27.812.022.2189	Emenda Parlamentar Ver. Marta Dalpiaz e Ulliane Macarena – Manutenção Projeto Lutando pela Educação (Boxe) - Eduardo Zimmerman
33.90.41.00	Contribuições R\$ 8.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes do crédito especial de que trata o artigo 1º correm por anulação parcial ou total da dotação abaixo mencionada, na forma dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64:

12.001	Divisão de Atividades Esportivas
27	Desporto e Lazer
27.812	Desporto Comunitário
27.812.0022	Emendas Parlamentares
27.812.0022.2172	Emenda Parlamentar Ver. Marta Dalpiaz - Manutenção Projeto Lutando pela Educação (Boxe) – Eduardo Zimmerman
33.90.30.00	Material de Consumo R\$ 2.500,00
33.90.39.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 2.500,00
27.812.0022.2181	Emenda Parlamentar Ver. Ulliane Macarena – Manutenção Projeto Lutando pela Educação (Boxe) – Eduardo Zimmerman
33.90.30.00	Material de Consumo R\$ 1.500,00
33.90.39.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras R\$ 1.500,00

Art. 3º Fica autorizado à inclusão destas despesas nos instrumentos de planejamento exigido pela Lei Complementar 101/2000, na Lei Municipal nº 2.708, de 06 de setembro de 2018, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, Lei Municipal nº 2.679, de 29 de dezembro de 2017, que trata do Plano Plurianual, período de 2017 a 2021 e suas alterações, e da Lei Municipal nº 2.734, de 08 de janeiro de 2019, que trata da Lei Orçamentária para o exercício de 2019.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Juara-MT, 05 de setembro de 2019.


Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Ofício nº 047/GVUM/2019.

Juara - MT, 03 de setembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor
Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município
Juara-MT.

Carlos Amadeu Sirena
Prefeito Municipal de Juara
Protocolo nº 700/2019 – 04/09/2019.

Assunto: Ofício nº 047/GVUM/2019 – Sugerindo que emendas Parlamentares sejam aglutinadas com o objetivo específico de firmar convenio com a Associação Juarense de Boxe

Excelentíssimo Prefeito,

Vimos por intermédio deste, em atenção ao Ofício nº 519/2019-GP, que foi lido no pequeno expediente da Sessão Ordinária do dia 20 de maio, do corrente ano, sugerir a Vossa Excelência que, as emendas parlamentares abaixo descritas, sejam aglutinadas com o objeto específico de firmar convênio com a Associação Juarense de Boxe:

2172 - Emenda Parlamentar Ver. Marta Dalpiaz - Manut. Projeto Lutando pela Educação (Boxe) - Eduardo Zimmerman	5.000,00
2181 - Emenda Parlamentar Ver. Ulliane Macarena - Manut. Projeto Lutando pela Educação (Boxe) - Eduardo Zimmerman	3.000,00
Total.....	8.000,00

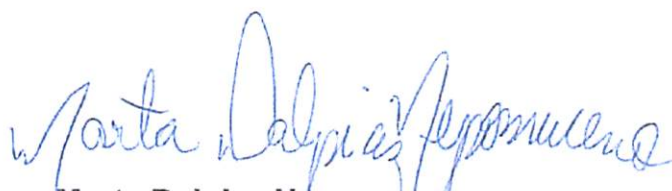
Outrossim, informamos que a presente sugestão tem o escopo de facilitar a execução das emendas, bem como viabilizar a manutenção do Projeto Lutando pela Educação, desenvolvido pela sobredita associação, haja vista o número jovens que são assistidos.

Para tanto, salientamos ainda que, em caso de vossa anuência, proceda nos termos das legislações vigentes a anulação parcial ou total das sobreditas emendas, com fins de adoção da respectiva sugestão.

Certos do vosso atendimento, com vista de não cercear o exercício da vereança, colhemos da oportunidade para elevamos protestos de estima e distintas considerações.

Atenciosamente,


Ver. Ulliane Patricia Ferreira Rocha
(Ulliane Macarena)
Vereadora


Marta Dalpiaz Nepomuceno
(Marta Dalpiaz)
Vereadora